

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa eletrônica para aquisição de equipamentos permanentes e correntes para Cozinha Comunitária

1. OBJETO

O Termo de Referência fundamenta-se no Convênio celebrado entre o Município de Guaíba e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Programa Prato Gaúcho, visando à aquisição de equipamentos permanentes e correntes para funcionamento de uma Cozinha Comunitária destinada à produção e oferta de refeições nutricionalmente adequadas à população em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com as diretrizes do referido programa.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação por dispensa eletrônica justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais permanentes e materiais correntes destinados à implantação e operacionalização da Cozinha Comunitária do Município de Guaíba, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Prato Gaúcho e pelas políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional.

A Cozinha Comunitária constitui equipamento público essencial para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. O referido equipamento permitirá a oferta regular de refeições nutricionalmente adequadas, contribuindo diretamente para a promoção da dignidade humana, da inclusão social e da proteção social básica.

O Município de Guaíba foi contemplado com recursos oriundos do Programa Prato Gaúcho, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, já tendo recebido a primeira parcela dos valores destinados à implantação do equipamento público. Para viabilizar o início das atividades da Cozinha Comunitária, torna-se indispensável a aquisição de materiais permanentes, tais como equipamentos, utensílios e mobiliários, bem como materiais correntes necessários à sua estruturação e funcionamento inicial.

A aquisição pretendida possui caráter essencial e imediato, considerando a necessidade de garantir a adequada instalação do espaço e o início da prestação dos serviços à população beneficiária, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência administrativa e interesse público.



Destaca-se que os materiais a serem adquiridos são indispensáveis para assegurar condições adequadas de funcionamento, higiene, armazenamento, preparo e distribuição das refeições, atendendo às exigências sanitárias, operacionais e técnicas previstas na legislação vigente e nas normativas do Programa Prato Gaúcho.

A contratação mediante dispensa eletrônica, encontra amparo no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites legais aplicáveis e a devida pesquisa de preços, visando assegurar economicidade, celeridade e eficiência à Administração Pública.

Dessa forma, resta devidamente justificada a necessidade da aquisição de materiais permanentes e correntes para implantação da Cozinha Comunitária, considerando seu relevante interesse público, social e assistencial, garantindo a execução das ações voltadas ao enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional no Município de Guaíba.

Por fim, considera-se que, conforme cronograma aprovado junto ao Programa Prato Gaúcho, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, o início do funcionamento da Cozinha Comunitária estava inicialmente previsto para maio de 2026, tendo sido posteriormente prorrogado para junho de 2026.

Todavia, considerando que ainda não há processo licitatório concluído e que os prazos previstos na legislação vigente inviabilizam a realização das aquisições necessárias em tempo hábil, a não efetivação da presente contratação poderá acarretar prejuízos à implantação do equipamento público e risco de devolução dos recursos recebidos, tendo em vista a inexistência de previsão de nova prorrogação pelo programa estadual. Assim, justifica-se a aquisição do equipamentos e utensílios mediante dispensa eletrônica.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A implantação da Cozinha Comunitária fundamenta-se no Edital e no Manual do Programa Prato Gaúcho – Cozinhas Comunitárias, instituído pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES). Os referidos instrumentos regulamentam os critérios, responsabilidades, condições de implementação e apoio financeiro destinados aos municípios conveniados para implantação e operacionalização das cozinhas comunitárias.

A iniciativa integra as ações do Plano Rio Grande, utilizando recursos oriundos do Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS), com contrapartida do Município de Guaíba, destinados ao fortalecimento das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional, com foco na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e no enfrentamento das situações de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.



4. LOCAL PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS:

A Cozinha Comunitária estará localizada na Avenida Adão Foques, nº 4052, Bairro Florida, no Município de Guaíba. **Todavia, o local exato para entrega dos materiais será informado diretamente ao fornecedor pela Administração Municipal de Guaíba**, conforme a necessidade e a organização logística da implantação da Cozinha Comunitária.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A presente seção apresenta os equipamentos, mobiliários e utensílios necessários para a implantação e operação da Cozinha Comunitária, em conformidade com o termo de referência aprovado pelo Programa Prato Gaúcho – Cozinhas Comunitárias.

Despesas de capital: Equipamentos e materiais						
Cód.	Descrição	Quant	Un.	Valor Banco de preços	Valor TR Prato Gaúcho	Valor Total
16032	Mesa para Refeitório (10 lugares)	4	Un		R\$ 1.858,00	R\$ 7.432,00
18458	Mesa Inox Retangular Tamanho 1,50 m x 0,70 m x 0,85 m (CxLxA	2	Un		R\$ 1.701,23	R\$ 3.402,46
18459	Cadeira para Refeitório em polipropileno, Tamanho: 49P x 41,5L x 82A centímetros Cor: clara	40	Un	R\$ 130,66		R\$ 5.226,40
18410	Balcão Distribuição Quente c/ 6 Cubas Inox	1	Un	R\$ 2.233,33		R\$ 2.233,33
18412	Balcão Distribuição Frio c/ 2 Cubas Inox	2	Un	R\$ 2.888,00		R\$ 5.776,00
13206	Fogão Industrial 6 (Seis) Queimadores	1	Un		R\$ 2.128,96	R\$ 2.128,96
18411	Balança de Piso 300kg	2	Un		R\$ 1.090,00	R\$ 2.180,00
14068	BEBEDOURO em aço inoxidável, com pressão ou similar - de coluna	1	Un		R\$ 1.333,75	R\$ 1.333,75



7105	Estante De Aço C/ 06 Prateleira(S)	10	Un		R\$ 353,37	R\$ 3.533,70
Despesas Correntes						
Código	Descrição	Quant	Un.	Valor Banco de preços	Valor TR Prato Gaúcho	Valor Total
18310	Caixa plástica, para acondicionamentos, em polipropileno, vazada nas laterais	8	Un		R\$ 51,07	R\$ 408,56
18313	Caçarola de alumínio, capacidade (30 l), com diâmetro de 50cm de espessura, altura de 18,0 cm	6	Un		R\$ 288,12	R\$ 1.728,72
18318	Concha em aço inoxidável, (48 x 11 cm)	3	Un		R\$ 28,10	R\$ 84,30
18321	Escorredor de massa industrial de alumínio, com diâmetro de (50 cm)	4	Un		R\$ 121,03	R\$ 484,12
18322	Escumadeira aramada, (58 x 22 cm)	6	Un		R\$ 36,48	R\$ 218,88
18327	Faca para legumes, (12 cm a 21cm), com cabo polietileno	5	Un		R\$ 9,97	R\$ 49,85
18331	Frigideira de alumínio com revestimento antiaderente com 39 cm de diâmetro	4	Un		R\$ 128,51	R\$ 514,04
18440	Lixeira de (100L) em plástico reforçado, cor branca, acionamento por pedal	8	Un		R\$ 206,04	R\$ 1.648,32
18337	Pallets plásticos (60 x 100 cm a 50 x 50 cm)	8	Un		R\$ 60,18	R\$ 481,44
18338	Panela de pressão industrial 30L	2	Un	R\$ 967,52		R\$ 1.935,04
18339	Panela de pressão industrial 20L	2	Un		R\$ 507,52	R\$ 1.015,04
18341	Panela industrial de alumínio, tipo caldeirão 30 cm a 61 cm, com alça de alumínio	8	Un		R\$ 341,56	R\$ 2.732,48
18345	Tábua de polietileno 50 x 30 cm (cores: branca, vermelha, verde e amarela)	5	Un		R\$ 88,62	R\$ 443,10



1790 7	Ralador Inox 4 lados	2	Un		R\$ 21,40	R\$ 42,80
-----------	----------------------	---	----	--	-----------	-----------



6. CONDICIONALIDADES PARA ENTREGA

Após a homologação da dispensa eletrônica, **o fornecedor deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos**, conforme solicitação e orientações da Administração Municipal.

7. FORMA DE EXECUÇÃO / RESPONSABILIDADES

Responsabilidades do Contratado

- Realizar a entrega dos materiais permanentes e correntes em conformidade com as especificações, quantidades e características descritas neste Termo de Referência;
- Efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da homologação da dispensa eletrônica e emissão do empenho pela Administração Municipal;
- Garantir que os produtos fornecidos sejam novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e adequados às normas técnicas e sanitárias aplicáveis;
- Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais no local indicado pela Administração Municipal;
- Substituir, às suas expensas, os materiais que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou divergências em relação às especificações exigidas;

Responsabilidades do Município de Guaíba

- Receber, conferir e fiscalizar os materiais entregues pela contratada;
- Informar à contratada o local exato de entrega dos produtos, conforme necessidade logística da implantação da Cozinha Comunitária;
- Rejeitar materiais entregues em desacordo com as especificações previstas neste Termo de Referência;
- Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, observando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
- Conferir quantitativos, qualidade, integridade e condições dos produtos fornecidos;
- Registrar eventuais irregularidades e solicitar as devidas correções à contratada;
- Atestar o recebimento definitivo dos materiais, para fins de pagamento.

8. Critérios de Pagamento

Os pagamentos ocorrerão conforme cronograma físico-financeiro aprovado, mediante entrega dos produtos, serviços e relatórios correspondentes.



9. Valor Estimado

O valor estimado para a dispensa eletrônica para a Cozinha Comunitária é de **R\$ 45.033,29**, destinado à compra de equipamentos, mobiliários e utensílios necessários ao pleno funcionamento do serviço.

Prefeitura Municipal de Guaíba/RS, 08 de maio de 2026.

Elisângela Leal da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Prefeitura Municipal de Guaíba

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2026 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESE: <https://c.ipm.com.br/pf5951b65e1a43>

